

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 42

Brasília-DF, 04 de novembro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 481, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta da Nota Técnica 021/2011/DEID/SID-MC do Processo nº 53000.049209/2011-07.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.049209/2011-07, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Chefe de Divisão, Matrícula SIAPE nº 0755162 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 126, datada de 27 de março de 2012, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão, constantes no Processo nº 53000.049209/2011-07.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 482, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o Despacho s/n, de 21 de maio de 2013, constante a fls. 807 do Processo nº 53000.056474/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Despacho s/n, de 21 de maio de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Chefe de Divisão, Matrícula SIAPE Nº 0755162, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 379 e nº 442, datadas de 03 de setembro de 2013 e 07 de outubro de 2013, respectivamente, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão, constantes no Processo nº 53000.056474/2012-14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 483, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, de 27 de dezembro de 2012, item 2.1.1.2 – Constatação (002) – recomendações 001, 002 e 003, item 2.1.1.3 recomendação 002 e item 2.1.1.4 – Constatação (004) recomendação 001, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Chefe de Divisão, Matrícula SIAPE nº 0755162, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 234, nº 314 e nº 440, datadas de 20 de maio de 2013, 10 de julho de 2013 e 07 de outubro de 2013, respectivamente, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão, constantes no Processo nº 53000.021340/2013-63;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 492, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, art. 72, capítulo IV, do Anexo II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 12 seguinte, e em atendimento ao disposto nos processos nº 53000.031425/2012-79 e nº 53000.058730/2012-16, resolve:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual para fins de percepção da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, referente ao 4º Ciclo de Avaliação (01/09/2012 a 31/08/2013), e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE, referente ao 1º ciclo (01/01/2013 a 31/08/2013).

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Anexo à Portaria nº 492, de 1º de novembro de 2013

Matrícula	Pontuação Individual
0093947	20,00
0158367	20,00
0161441	20,00
0170474	20,00
0172001	20,00
0172325	20,00
0440911	20,00
0451172	19,82
0451266	20,00
0452197	20,00
0452199	20,00
0452243	20,00
0452732	20,00
0452733	20,00
0453198	19,41
0453516	20,00
0453610	20,00
0454131	19,86
0454189	20,00
0454211	20,00
0454408	20,00
0454700	20,00
0454768	20,00
0454860	18,90
0454894	17,30
0454930	20,00
0454948	20,00
0454964	19,82
0454966	20,00
0454972	20,00
0454978	20,00
0454985	20,00
0455005	19,20
0455010	20,00
0455011	19,40
0455016	19,40
0455021	20,00
0455042	18,30
0455056	20,00
0455060	20,00
0455078	20,00
0455104	19,40

Matrícula	Pontuação Individual
0455116	20,00
0455122	20,00
0455127	20,00
0455135	13,93
0455146	19,39
0455148	20,00
0455165	20,00
0455172	20,00
0455174	19,20
0455184	20,00
0455191	19,93
0455206	19,79
0455222	20,00
0455235	20,00
0455252	19,82
0455271	19,82
0455278	20,00
0455279	19,82
0455301	20,00
0455315	20,00
0455318	20,00
0455330	20,00
0455348	20,00
0455350	20,00
0455355	20,00
0455358	19,64
0455368	20,00
0455406	20,00
0455423	19,71
0455461	20,00
0455475	20,00
0455485	19,25
0455496	20,00
0455503	20,00
0455520	19,72
0455523	20,00
0455558	20,00
0455573	19,71
0455583	20,00
0455670	20,00
0662062	20,00
0662080	19,20

Matrícula	Pontuação Individual
0666246	20,00
0706472	20,00
0707937	20,00
0713211	20,00
0755162	20,00
0778078	19,95
0778163	20,00
0778674	19,23
0778792	20,00
0778809	20,00
0778975	20,00
0806832	20,00
0806834	19,51
0807115	18,86
0807378	20,00
0807382	19,75
0807389	20,00
0808140	19,76
0808145	20,00
0808162	20,00
0808171	19,98
0808179	20,00
0808182	17,70
0808190	20,00
0808202	20,00
0808388	19,92
0808391	20,00
0808459	20,00
0808509	20,00
0809268	20,00
0809298	20,00
0809299	20,00
0809302	20,00
0809342	19,89
0809378	20,00
0809448	19,82
0809482	19,76
0809509	20,00
0809556	20,00
0809566	20,00
0809574	20,00
0809683	19,46

Matrícula	Pontuação Individual
0809685	20,00
0809708	19,30
0809720	19,61
0809723	19,50
0809730	19,58
0809731	18,10
0809758	20,00
0809759	20,00
0809761	20,00
0809766	20,00
0809769	20,00
0809771	19,94
0809774	19,29
0809785	20,00
0809786	20,00
0809788	19,50
0809800	20,00
0809817	20,00
0809819	19,97
0809822	20,00
0809825	20,00
0809836	19,63
0809839	20,00
0809852	20,00
0809864	20,00
0809870	19,98
0809878	20,00
0809880	20,00
0809881	20,00
0809883	20,00
0809892	19,91
0809893	18,90
0809895	20,00
0809905	20,00
0809907	19,58
0809912	20,00
0809916	19,94
0809918	20,00
0809919	19,44
0809923	20,00
0809926	20,00
0809939	19,06
0809949	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
0809950	20,00
0809951	20,00
0809952	20,00
0809955	20,00
0809958	20,00
0809963	20,00
0809965	19,10
0809968	20,00
0809972	20,00
0809974	20,00
0809975	20,00
0809977	20,00
0809980	19,53
0809986	20,00
0809989	20,00
0809990	20,00
0809999	20,00
0810005	19,15
0810010	20,00
0810017	20,00
0810025	20,00
0810028	20,00
0810035	20,00
0810053	12,00
0810064	19,35
0810067	20,00
0810086	20,00
0810091	20,00
0810097	20,00
0810117	20,00
0810125	20,00
0810149	20,00
0810150	20,00
1043665	20,00
1043738	20,00
1043746	20,00
1043755	19,53
1043815	20,00
1043837	20,00
1043862	20,00
1045087	19,98
1045105	20,00
1045118	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
1045136	20,00
1045178	20,00
1057604	20,00
1091729	20,00
1092690	20,00
1092882	20,00
1093196	20,00
1093264	20,00
1093533	19,67
1093539	20,00
1093546	20,00
1093561	20,00
1093710	19,71
1101995	20,00
1109393	20,00
1109699	20,00
1163895	20,00
1192377	20,00
1192568	17,79
1194973	20,00
1296935	18,20
1300472	19,93
1310554	20,00
1312921	20,00
1339739	20,00
1346739	19,40
1346881	19,40
1346891	19,40
1424471	20,00
1446961	20,00
1478093	20,00
1485886	19,91
1507594	20,00
1508290	19,98
1524087	20,00
1536160	20,00
1536161	20,00
1536198	20,00
1536275	20,00
1536331	20,00
1536351	20,00
1536354	20,00
1536362	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
1536551	20,00
1536561	20,00
1536599	20,00
1536656	20,00
1536805	20,00
1536837	20,00
1537538	20,00
1538592	20,00
1538643	19,85
1538928	19,87
1539001	20,00
1539143	20,00
1539211	20,00
1539576	19,83
1539601	20,00
1539655	20,00
1539980	20,00
1540155	20,00
1540608	20,00
1541133	20,00
1541428	19,79
1541574	18,59
1542934	20,00
1543066	19,75
1543196	20,00
1543207	20,00
1546471	19,85
1548493	20,00
1550538	20,00
1550854	20,00
1550962	20,00
1551517	19,98
1552478	19,76
1553436	19,75
1553484	20,00
1556070	20,00
1556294	19,89
1556296	20,00
1556466	15,52
1556534	19,91
1557340	20,00
1557559	19,98
1558574	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
1571456	19,80
1572159	17,90
1578948	20,00
1580946	20,00
1580963	20,00
1581384	19,71
1581465	19,96
1587693	16,61
1587704	20,00
1593528	20,00
1594812	19,76
1606789	19,74
1606811	20,00
1606901	20,00
1609732	19,81
1610979	20,00
1614578	19,71
1624862	19,91
1625448	20,00
1628441	20,00
1629765	20,00
1638232	18,80
1659933	20,00
1668873	20,00
1680009	20,00
1681352	20,00
1684545	20,00
1690556	20,00
1698599	20,00
1701553	20,00
1710042	20,00
1717181	20,00
1719704	20,00
1742162	20,00
1746807	20,00
1748004	19,15
1748238	20,00
1760227	20,00
1761739	20,00
1765026	20,00
1765228	20,00
1767429	20,00
1769769	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
1771407	20,00
1777954	20,00
1779089	20,00
1780485	20,00
1786449	19,82
1786619	20,00
1786623	19,73
1786639	20,00
1786647	20,00
1786651	19,55
1786673	20,00
1786758	19,73
1786787	20,00
1786792	19,24
1786799	19,66
1786801	19,46
1786887	20,00
1786899	19,67
1786942	20,00
1786954	20,00
1787003	19,74
1787010	20,00
1787039	20,00
1787071	20,00
1787221	20,00
1787234	19,91
1787275	20,00
1787316	20,00
1787347	16,58
1787364	19,96
1787375	20,00
1787469	20,00
1787477	20,00
1787486	19,44
1787509	20,00
1787533	20,00
1787534	20,00
1787542	20,00
1787550	19,92
1787554	19,61
1787576	20,00
1787584	20,00
1787592	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
1787599	20,00
1787607	20,00
1787644	19,28
1787658	20,00
1787686	20,00
1787720	20,00
1787785	20,00
1787838	20,00
1787880	20,00
1787938	20,00
1787953	19,81
1787955	20,00
1787956	19,74
1788058	19,79
1788097	20,00
1788103	20,00
1788328	20,00
1788344	19,91
1788387	19,72
1788416	19,85
1788417	19,97
1788442	20,00
1788568	20,00
1788604	19,89
1788651	19,93
1788687	20,00
1788691	20,00
1788726	20,00

Matrícula	Pontuação Individual
1788742	20,00
1788766	20,00
1788797	20,00
1788802	20,00
1788805	19,69
1789142	20,00
1790117	19,93
1795590	20,00
1797293	20,00
1797336	20,00
1797346	19,78
1797354	20,00
1798086	18,90
1798308	20,00
1799925	19,46
1800467	19,98
1800664	20,00
1801759	20,00
1802367	19,73
1804970	20,00
1807500	20,00
1807503	20,00
1811146	20,00
1814124	20,00
1818751	20,00
1819443	19,57
1826265	20,00
1827214	19,91

Matrícula	Pontuação Individual
1828561	20,00
1829573	19,67
1829651	19,67
1838527	20,00
1858325	20,00
1911180	20,00
1911252	18,15
1911272	20,00
1912065	20,00
1912390	20,00
1913501	19,88
1917380	19,93
1918928	20,00
1919255	20,00
2090892	20,00
2093512	19,91
2201723	19,84
2536346	20,00
2536642	20,00
2598961	20,00
2786869	19,85
3293825	19,28
6040217	20,00
6184660	20,00
6455334	20,00
6455672	19,64
6810069	20,00
6840027	19,91

PORTARIA Nº 495, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa Comissão de Inventário – exercício 2013.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto na IN nº 205, de 8 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO BERNARDO SOBRINHO, matrícula nº 0809952, ISABEL FERREIRA GOMES, matrícula nº 6172074, SÉRGIO FERREIRA DA ROSA,

matrícula nº 0809574, e ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0810028, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a realização do inventário anual dos bens móveis, imóveis e materiais existentes no almoxarifado, pertencentes ao Ministério das Comunicações, referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º Estabelecer que os encargos da comissão sejam o levantamento dos bens patrimoniais e materiais, cumprir e fazer cumprir a legislação sobre o controle de material e elaboração dos relatórios de acordo com a IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 3º Estabelecer que os membros, quando convocados, executarão com prioridade os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão de Inventário fique subordinada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 5º Estabelecer que os trabalhos sejam realizados no período de 4 de novembro de 2013 a 08 de janeiro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

RETIFICAÇÕES

No Despacho publicado no Boletim de Serviço nº 40, de 21 de outubro de 2013, referente à Averbação de Tempo de Contribuição, **onde se lê:** HERNESTO HIDEO OKANO, **leia-se:** ERNESTE HIDEO OKANO. **Onde se lê:** período 06/02/1979 a 18/05/1980, **leia-se:** período 06/02/1979 a 16/05/1980.

Brasília, 31 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Anna Nazareth Callafange de Aragão

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br